



### **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº A/2019-0008 – CARONA Interna, cujo objeto é a adesão à ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

São Miguel do Guamá (PA), 08 de maio de 2019.

---

Isaias da Costa Mota  
Controlador geral do Município  
Decreto: 022/201